Exportação para o FGTS Digital - Fins Rescisórios

https://www.youtube.com/embed/fGH3ANDQ55U

Para que você realize a Exportação das informações para o FGTS Digital (fins rescisórios) deverá acessar o menu **Utilitários>Exportação de dados>‘FGTS digital (Fins Rescisórios)'**

image.png
Image not found or type unknown

Funcionários Desligados:
Possui o campo Inicial e Final e o checkbox para escolher códigos alternados. Ao clicar na DLG (três pontinhos) somente é apresentado os funcionários que possuem data de desligamento.
_Ao digitar código inicial e final, no arquivo exportado somente é gerado informações dos funcionários que tiverem data de desligamento informada.

Sócios e Autônomos Desligados

Possui o campo Inicial e Final e o checkbox para escolher códigos alternados. Ao clicar na DLG somente é apresentado os Sócios e Autônomos que possuem data de desligamento.
_Ao digitar código inicial e final, no arquivo exportado somente será gerado informações dos Sócios e Autônomos que tiverem data de desligamento informada e também recolhimento de FGTS.

Período de Remuneração do FGTS
_Ao selecionar o checkbox ‘Considerar Data de Admissão dos Trabalhadores':

Serão gerados no arquivo todos as remunerações a partir da data de admissão, até a data de inicio da vigência do FGTS digital 01/03/2024.
E os campos ‘Mês Inicial’ ‘Ano Inicial’ ‘Mês Final’ e ‘Ano Final’ irão ficar desabilitados.
Desmarcando o checkbox ‘Considerar Data de Admissão dos Trabalhadores', os campos ‘Mês Inicial’ ‘Ano Inicial’ ‘Mês Final’ e ‘Ano são habilitados para preenchimento do período que deseja gerar as remunerações no arquivo.

Configurações adicionais
_Ao selecionar o checkbox: ‘Gerar registro em branco para competência não encontrada’:

Selecionando essa opção, deve ser gerado no arquivo o período em branco dos funcionários que não tiverem base de FGTS em um dos meses informados dentro do período de remuneração.

_Se não selecionado essa opção, caso haja algum mês que o Funcionário/Sócio/Autônomo não tiver recolhimento de FGTS durante os meses que foi informado no campo remuneração, a linha desse mês/ano não será gerada no arquivo.

Tela FGTS.png
Image not found or type unknown

Ao clicar em **Ok**, será aberto a tela com mensagem se deseja salvar o arquivo no modo CVS ou TXT.

Ok1.png
Image not found or type unknown

Os arquivos são gerados conforme Layout do FGTS Digital.

- Ao salvar o arquivo no **formato TXT**, para conferir as informações geradas deve abrir o arquivo.
- Para as exportações gravadas no **formato CSV**, o arquivo será gerado de acordo com a formatação do software utilizado (Excel, LibreOffice, etc).

Após realizar a conferência das informações o arquivo deve ser importado no site do FGTS Digital: FGTS Digital (sistema.gov.br)

Veja Também os Itens:

- Índice para o Saldo do FGTS
- Relação de FGTS
- Relatório de Imposto por Filial (PIS, INSS, FGTS, IR FUNC e IR SÓCIOS E AUTÔNOMOS
- Resumo de Impostos e Contribuições (INSS, FGTS, IRRF e PIS)
- Guia de Recolhimento - GRFC (FGTS)
- Impressão da Solicitação de Extrato de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço)
- Exportação para o FGTS Digital - Fins Rescisórios
- Parametrizando a Empresa - FGTS
- Recolhimento do FGTS da 2ª Parcela do 13º Salário quando existe Rescisão com direito a saque do FGTS em Dezembro

Revision #17
Created 12 March 2024 14:37:54 by QualiL
Updated 28 April 2026 19:58:34 by ProjetosD